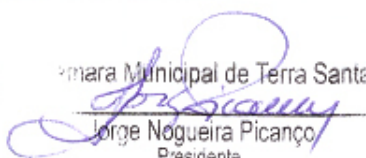




INDICAÇÃO Nº 019/2017

APROVADO

Câmara Municipal de Terra Santa


Jorge Nogueira Picanço
Presidente
CPF: 308.238.422-07

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
Senhores Vereadores

O Vereador que esta subscreve nos termos regimentais vigentes, **INDICA** após ouvido o Douto Plenário desta Casa de Leis, que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providencie um veículo apropriado, tipo ônibus, para transporte coletivo rural, para atender as Localidades em torno da PA 441, a saber: Urupanã, Paraíso, Nascimento, Jamari, Serra, Chuedá, Alema, Urubutinga, Viravolta, Posto Aurora, Redobra, Uixi e São Tomé.

JUSTIFICATIVA

Somos cientes que o nosso município não dispõe de um meio de transporte adequado para atender a zona rural, mui especialmente, os moradores em torno da PA 441, sendo que muitas vezes, esse transporte é realizado por veículos como caminhões e camionetas, onde as pessoas são transportadas na maioria das vezes nas carrocerias dos mesmos, expondo-se a uma situação de risco, além do mais, a a condução de pessoas, é proibida nas partes externas dos veículos, segundo o Código de Trânsito Brasileiro, constituindo-se uma infração gravíssima. *"Capítulo XV - DAS INFRAÇÕES, Art. 230, Inciso II - Conduzir o veículo, transportando passageiros em compartimento de carga, salvo por motivo de força maior, com permissão da autoridade competente e na forma estabelecida pelo CONTRAN;*

Destarte, o transporte coletivo rural é um meio de transporte importante para muitos que moram, ou trabalham fora do perímetro urbano. Sendo que para algumas famílias ou pessoas, é o único meio de locomoção de que dispõe para ir e vir, portanto se faz necessário que se disponha um transporte adequado, como um ônibus, para atender os nossos munícipes da zona rural, de maneira segura e eficaz.

Diante do exposto, rogo o apoio dos nobres Edis para aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Terra Santa, 31 de Março de 2017.


AILTON MELO DE LIMA
Vereador - PV